

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO**
3 **DIA 09 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 15H, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
4 **MENDES.x**

5 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e
6 trinta minutos, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
7 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Júlio Maria
8 Fonseca Chebli e com as presenças dos Conselheiros: Aline Araújo Passos,
9 Altemir José Gonçalves Barbosa, Ana Paula Ferreira, André Silva Martins,
10 Andréa Vassallo Fagundes, Angelo Atalla, Antônio de Pádua Gouvêa Pascini,
11 Cristina Simões Bezerra, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Dimas Augusto
12 Carvalho de Araújo, Gessilene Zigler Foine, Gilmar José dos Santos, Henrique
13 Duque de Miranda Chaves Filho, Ignácio José Godinho Delgado, Isadora Caldeira
14 Belini, Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Joana de Souza Machado, Jorge Carlos
15 Felz Ferreira, José Farias Lima, Laiz Perrut Marendino, Leonardo de Oliveira
16 Carneiro, Lílian Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira, Lucas da Silva
17 Simeão, Marcos Vinício Chein Feres, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves,
18 Maria dos Remédios P. da Silva, Mateus Camaroti Laterza, Mateus Netto Coelho,
19 Matheus Miranda Mendes, Miriam Aparecida de Oliveira Pinto, Paulo Augusto
20 Nepomuceno Garcia, Paulo Dimas de Castro, Nilson Fontes de Oliveira, Ricardo
21 Bonfante, Ricardo Cristóforo, Rubens de Oliveira, Silvinha Pinto Vasconcelos e
22 Wilhelm Passarela Freire, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho
23 Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal o
24 **Senhor Presidente** iniciou a reunião pedindo a autorização do Plenário para a
25 entrada do fotógrafo do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em
26 Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora – MG
27 (SINTUFEJUF), para que ele tirasse uma foto, o que foi consentido. **I –**
28 **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DOS DIAS 07/08/2014,**
29 **29/08/2014 e 05/09/2014. O Senhor Presidente** colocou em discussão as atas das
30 reuniões dos dias 07/08/2014, 29/08/2014 e 05/09/2014. Em regime de votação a
31 ata do dia 07/08/2014 foi aprovada com 1(uma) abstenção e as atas dos dias
32 29/08/2014 e 05/09/2014 foram aprovadas por unanimidade. **II - ORDEM DO**
33 **DIA: PLENÁRIO: Item 1. Referendar a Portaria N° 1036 – Regulamenta a**
34 **validação do período de interrupção de progressões na Carreira como**
35 **contagem do interstício para o direito de solicitar progressão para o nível de**
36 **Titular na Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. O Senhor**
37 **Presidente** teceu breves considerações sobre a Portaria nº1036, de 26/08/2014,
38 que regulamenta *ad referendum* do Conselho Superior da UFJF, a validação do
39 período de interrupção de progressões na Carreira como contagem do interstício
40 para o direito de solicitar progressão para o nível de Titular na Carreira de Ensino
41 Básico, Técnico e Tecnológico. Colocou o assunto em discussão e, na sequência,
42 submeteu em votação o referendo à Portaria nº1036, sendo o mesmo aprovado por
43 unanimidade. **Item 2. Referendar a Portaria N° 1039, que Institui a Bolsa de**
44 **Intercâmbio Internacional a ser destinada aos alunos do Colégio de**

1 **Aplicação João XXIII/UFJF. O Senhor Presidente** colocou a pauta em
2 discussão. O Conselheiro **André Silva Martins** questionou se a Universidade tem
3 estabelecido o significado de “baixa renda”, que tá previsto no §1º do art. 1º da
4 Portaria nº1039. A Conselheira **Andréa Vassalo Fagundes** explicou que ao
5 proporem a Portaria procuraram seguir os mesmos critérios da Universidade e que
6 o Colégio de Aplicação João XXIII também faz uma avaliação, existindo um
7 núcleo de apoio de assistência ao aluno que realiza uma triagem, com um
8 levantamento criterioso do que consideram alunos de baixa renda. O Conselheiro
9 **André Silva Martins** prosseguiu dizendo que sua segunda dúvida dizia respeito
10 ao art. 4º, no tocante à adequação do valor da bolsa ali estipulado, pensando na
11 realidade de um país como a Dinamarca e, ainda, considerando o aluno de baixa
12 renda, entendendo que o valor era baixo e poderia inviabilizar a realização do
13 Intercâmbio em questão. Ponderou, ainda, se seria mesmo necessária a
14 especificação de um valor na Portaria nº1039. A Conselheira **Andréa Vassalo**
15 **Fagundes** procedeu a explicações sobre o porquê de terem optado por especificar
16 o quantitativo após considerarem informações dadas pela Diretoria de Relações
17 Internacionais e também sobre todas as ponderações feitas para chegarem ao valor
18 de 5 mil reais. O Conselheiro **Wilhelm Passarela Freire** perguntou sobre a
19 existência de taxas escolares no caso do intercâmbio com a Dinamarca e em sendo
20 respondido pela Conselheira Andréa Vassalo Fagundes que não existiam, visto
21 tratar-se nesse caso de uma escola pública, questionou se quando houver a
22 cobrança de tais taxas, a bolsa de 5 mil reais terá que cobrir essa despesa. Diante
23 da questão posta, a Conselheira **Andréa Vassalo Fagundes** ponderou sobre a
24 possibilidade de fazerem adequações no tocante ao quantitativo dos casos futuros,
25 já discutida com o setor de Relações Internacionais. A Conselheira **Cristina**
26 **Simões Bezerra** asseverou que a Portaria continha certas lacunas, deixando
27 dúvidas sobre as condições em que o aluno estaria fora do país, em especial o
28 aluno de baixa renda, sob a responsabilidade da Universidade, sugerindo que a
29 mesma tivesse sua redação revista. O **Senhor Vice Reitor Marcos Vinício Chein**
30 **Feres** propôs, a partir das manifestações dos Conselheiros, que votassem a
31 Portaria nº1039 para contemplar o Intercâmbio da Dinamarca e que o Colégio de
32 Aplicação João XXIII assumisse o compromisso de, em conjunto com a Diretoria
33 de Relações Internacionais, trabalhar em uma Portaria que levasse em conta
34 outros critérios, como a ponderação de valores da bolsa a depender do país do
35 intercâmbio. O **Senhor Presidente** submeteu em votação o referendo à Portaria nº
36 1039, de 26/08/2014, que institui a Bolsa de Intercâmbio Internacional a ser
37 destinada aos alunos do Colégio de Aplicação JOÃO XXIII/UFJF, que restou
38 aprovado. Item 3. **Processo Nº. 23071.013233/2014-48 – Doação de consultório**
39 **oftalmológico itinerante, remessa por conta e ordem do Fundo Nacional de**
40 **Desenvolvimento. Relator: Conselheiro Dimas Augusto Carvalho de Araújo.**
41 O Conselheiro **Dimas Augusto Carvalho de Araújo** apresentou seu relatório,
42 opinando favoravelmente pela assinatura do Termo de Doação. A Conselheira
43 **Denise Barbosa de Castro Friedrich** quis saber se os recursos humanos que
44 serão utilizados no consultório itinerante serão do Hospital Universitário ou do

1 Município conveniado. Com os esclarecimentos prestados pelo Conselheiro
2 **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, o **Senhor Presidente** submeteu o processo
3 em regime de votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Item 4.**
4 **Processo Nº 23071.013232/2014-01 – Doação de consultório odontológico**
5 **itinerante, remessa por conta e ordem do Fundo Nacional de**
6 **Desenvolvimento. Relatora: Conselheira Maria das Graças Afonso Miranda**
7 **Chaves.** A Conselheira **Maria das Graças Afonso Miranda Chaves** apresentou
8 seu parecer favorável à doação, sendo o processo colocado em discussão, na
9 sequência, pela Presidência. Em regime de votação, foi aprovado por
10 unanimidade. **Item 4. Processo Nº 23071.009613/2010-54 – Proposta de**
11 **alteração na Resolução Nº 16/2010-CONSU, que Institui a Bolsa de**
12 **Intercâmbio Internacional e dá outras providências. Relatora: Conselheira**
13 **Joana de Souza Machado.** A Conselheira **Joana de Souza Machado** se dedicou
14 a traçar um panorama sobre todas as alterações propostas em relação ao programa
15 de Bolsa de Intercâmbio Internacional, como alteração de nomenclatura do órgão
16 e outras alterações mais substanciais, esclarecendo, ao final, que o parecer era
17 favorável à alteração da Resolução nº16/2010-CONSU. A Conselheira **Laiz**
18 **Perrut Marendino** parabenizou as alterações propostas, mas quanto à
19 diferenciação dos valores prevista, expôs acreditar ser pertinente também uma
20 diferenciação no valor para os alunos bolsistas do Apoio Estudantil, que têm
21 vulnerabilidade social e acabam tendo dificuldades para se manter fora do país.
22 Pediu que o Conselho Superior desse atenção a essa pauta. A Conselheira **Joana**
23 **de Souza Machado** concordou que a questão posta era importante e que a
24 presente Resolução não a atacava. Desta forma, poderiam enfrentar a discussão
25 em outro momento a fim de que fosse estudado um aumento da bolsa do aluno
26 vulnerável ou uma maneira financeira e jurídica para uma possível acumulação de
27 bolsas. O Conselheiro **Wilhelm Passarela Freire** mostrou sua inquietude
28 sobre a alteração referente à reprovação do aluno por infrequência, que permite
29 que aluno reprovado várias vezes por infrequência, por exemplo, possa participar
30 do processo para concorrer à bolsa. **O Senhor Vice-Reitor** ponderou que o aluno
31 que tiver várias reprovações por infrequência conseqüentemente terá um impacto
32 no IRA e em seu sucesso no processo seletivo. **O Senhor Presidente** colocou em
33 votação o parecer, que restou aprovado por maioria, tendo 01 (um) voto contrário.
34 **Item 5. Processo Nº 23071.006599/2014-01 – Ratificação das alterações da**
35 **Proposta de Resolução do Reconhecimento de Saberes e competências da**
36 **Carreira de Professores de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.**
37 **Relatora: Conselheira Andréa Vassalo Fagundes.** A Conselheira **Andréa**
38 **Vassalo Fagundes** explicou que após a aprovação, por unanimidade, da
39 Resolução de Reconhecimento de Saberes e Competências da Carreira de
40 Professores de Educação Básica, Técnica e Tecnológica pelo Conselho Superior, a
41 mesma foi referendada pelo MEC, que, no entanto, apontou a necessidade de
42 pequenas alterações - que não modificavam o mérito do processo. Procedeu à
43 leitura de seu relatório, favorável às alterações solicitadas pelo MEC. **O Senhor**
44 **Presidente** colocou o assunto em discussão e, na sequência, submeteu em votação

1 o parecer, sendo o mesmo aprovado por maioria, com 01 (uma) abstenção. **Item**
2 **6. Processo nº 23071.016878/2014-32 – EBSEERH. Referendar as propostas**
3 **da Comissão de Acompanhamento do Contrato a ser assinado entre a**
4 **EBSEERH e a UFJF (Resolução Nº23/2013-CONSU). Relator: Prof. Dimas**
5 **Augusto Carvalho de Araujo. O Conselheiro Dimas Augusto Carvalho de**
6 **Araújo** fez uma apresentação na qual teceu considerações sobre a Minuta do
7 Contrato e as propostas de alterações feitas pela Comissão de Acompanhamento
8 do Contrato, bem como sobre as Resoluções propostas. Explicou que não foi
9 aceita a alteração que tratava da carga horária do Professor cedido, mas que todas
10 as outras foram aceitas. Passou a se dedicar a alterações sugeridas na véspera pelo
11 SINTUFEJUF, já após o término dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento
12 do Contrato – explicou que tais alterações não mudavam a essência do contrato e
13 que sendo aprovadas pelo Plenário, precisariam ser levadas ao conhecimento da
14 EBSEERH. As alterações sugeridas pelo SINTUFEJUF foram explicadas, uma a
15 uma, pelo Conselheiro **Lucas da Silva Simeão**. O Senhor Presidente colocou o
16 assunto em discussão. A Conselheira **Cristina Simões Bezerra** parabenizou o
17 trabalho da Comissão de Acompanhamento do Contrato e disse concordar que as
18 alterações propostas pelo SINTUFEJUF lhe pareciam necessárias. Ponderou sobre
19 a importância de a Administração Superior assumir um compromisso com o
20 relatório que a Comissão de Acompanhamento do Contrato estava entregando e,
21 ainda, um compromisso de que a Comissão de Acompanhamento das Atividades
22 (acadêmica, assistencial e administrativa) do Hospital Universitário da UFJF terá
23 todo o apoio da atual Administração para as competências que lhe são atribuídas
24 através de Resolução, entendendo que isso garantiria que mesmo sob a
25 administração da EBSEERH, o HU se manteria como Hospital Público 100% SUS,
26 sob a responsabilidade da Universidade e sob o respeito de toda a comunidade que
27 ele atende. Por fim, demonstrou preocupação em relação aos técnicos
28 administrativos atualmente lotados no HU a partir assinatura do contrato com a
29 EBSEERH. **O Senhor Presidente** manifestou sua concordância em relação ao
30 exposto pela Conselheira. A Conselheira **Denise Barbosa de Castro Friedrich**
31 elogiou o trabalho da Comissão de Acompanhamento do Contrato da EBSEERH,
32 parabenizando seu Presidente, o Prof. Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo,
33 pela excelente condução dos trabalhos realizados. Os elogios foram
34 acompanhados pela Conselheira **Miriam Aparecida de Oliveira Pinto** e
35 Conselheiro **Henrique Duque de Miranda Chaves Filho**. **O Senhor Presidente**
36 submeteu para votação o relatório final da Comissão de Acompanhamento do
37 Contrato a ser assinado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
38 (EBSEERH) e a Universidade Federal de Juiz de Fora que aprova a proposta do
39 contrato, bem como as propostas de Resolução feitas pela Comissão de
40 Acompanhamento do Contrato, que restaram aprovadas por unanimidade. As
41 Resoluções apresentadas são as seguintes: 1) Criação de Comissão de
42 Acompanhamento das Atividades acadêmica, assistencial e administrativa do
43 Hospital Universitário e define suas competências; 2) Define o processo de
44 escolha do Superintendente Geral do Hospital Universitário da Universidade

1 Federal de Juiz de Fora; 3) Define o processo de escolha do Diretor Clínico do
2 Hospital Universitário da UFJF; e 4) Define o processo de escolha do
3 Responsável Técnico pela Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da
4 UFJF. **III – ASSUNTOS GERAIS. 1.** A Conselheira **Cristina Simões Bezerra**
5 reforçou seu pedido sobre a divulgação da composição do Conselho Superior. 2.
6 **O Senhor Presidente** colocou em discussão a autorização da participação do
7 Diretor do Campus Avançado em Governador Valadares na composição do
8 Conselho Superior, visando atender a uma demanda da comunidade daquele
9 Campus, que busca ser representado no Conselho Superior de modo efetivo.
10 Seguiu-se um amplo debate, no qual os Conselheiros levantaram questões
11 relacionadas à falta de previsão no Estatuto e Regimento da Universidade de
12 assento do Diretor do Campus Avançado em Governador Valadares no Conselho
13 Superior e, ainda, sobre o que entendem por efetiva representatividade da
14 Comunidade do Campus de Governador Valadares no Conselho Superior. O
15 Plenário discutiu, ainda, sobre como poderia se dar a participação do Diretor do
16 Campus Avançado enquanto não houvesse alteração no Estatuto e Regimento da
17 Universidade. **O Senhor Vice-Reitor** concluiu, ao final da discussão, que parecia
18 consensual no Plenário que nas situações em que fosse necessária a presença do
19 Diretor do Campus Avançado em Governador Valadares, a Administração
20 Superior poderia escolhê-lo como um dos Pró-Reitores a participar da Reunião do
21 Conselho Superior em detrimento de outros e, no caso de ser uma questão do
22 interesse daquele Diretor, que ele poderia participar mediante autorização do
23 Conselho Superior, não ferindo, assim, o Estatuto da instituição. **3. A**
24 **Conselheira Laiz Perrut Marendino** lembrou a Administração Superior sobre
25 um recurso interposto pelo DCE há 09 (nove) meses contra uma decisão do
26 CONGRAD, referente ao Programa de Treinamento Administrativo, pedindo
27 informações sobre ele e esclarecendo sobre a importância da pauta para a
28 comunidade acadêmica. **O Senhor Presidente** ponderou que estava tomando
29 ciência do assunto naquela ocasião e que o processo teria o devido andamento a
30 partir dali. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença
31 de todos e encerrou a reunião secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que
32 para constar lavrei a presente ata que dato e assino.x

33 Juiz de Fora, 09 de outubro de 2014.

34
35
36
37

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor